

SERVIÇOS DE CLIPPING

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Qual é a necessidade a ser suprida?

Esta licitação se faz necessária para monitoramento de notícias sobre o Poder Judiciário do Estado de Goiás e para o planejamento de ações que visem a melhoria da imagem institucional.

Há outros instrumentos de planejamento? (Indicar)

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico, estando ligada às estratégias de comunicação institucional do Poder Judiciário e à Meta 13 do TJGO “Alcançar 65% no índice de transparência, de acordo com a Resolução nº 215/2015 do CNJ”.

Quais serão os requisitos da contratação?

O serviço deverá conter notícias de jornais, sites, blogs, redes sociais, colunas, emissoras de TV e emissoras de rádio de interesse do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e Comarcas vinculadas, compreendendo a seleção, compilação e análise de conteúdo.

O serviço de gestão da informação deverá ser realizado por meio de sistema computadorizado, de forma digital, editado, analisado, indexado e revisado.

O serviço de clipping deverá abranger, em âmbito nacional e do Estado de Goiás, o:

- a) monitoramento e análise de mídia impressa, nacional e local;
- b) monitoramento e análise de mídia online, nacional e local;
- c) monitoramento e análise de rádio, nacional e local;
- d) monitoramento e análise de TV, nacional e local;
- e) monitoramento e análise de colunas online, nacional e local.

O serviço de clipping deverá abranger os seguintes veículos impressos e online:

Mídia WEB (sites, blogs, redes sociais e outros)

- a) G1 Goiás
- b) O Popular
- c) Diário da Manhã
- d) Opção
- e) A Redação
- f) O Hoje

- g) Folha de Goiás
- h) Goiás Agora
- i) Rota Jurídica
- j) Goiás 24horas
- k) Portal 730
- l) Mais Goiás
- m) Diário do Estado de Goiás
- n) Amo Direito
- o) Consultor Jurídico
- p) Estadão
- q) Folha de São Paulo
- r) Correio Braziliense
- s) O Globo
- t) CBN
- u) Migalhas
- v) Universo Jurídico
- w) JusBrasil
- x) CNJ
- y) Valor Econômico
- z) Âmbito Jurídico

Mídia Impressa

- a. Jornal O Popular
- b. Jornal Diário da Manhã
- c. Jornal Opção
- d. Jornal Daqui
- e. Jornal O Hoje
- f. Tribuna do Planalto

Mídia Eletrônica

- a. 730 AM
- b. CBN FM
- c. Rádio Brasil Central
- d. Rádio Difusora
- e. Rádio Aliança
- f. Rádio Fonte da Vida
- g. Rádio Terra

- h. Rádio 820
- i. Rádio Luz da Vida

TV

- a. TV Globo (Anhanguera e afiliadas com programação própria)
- b. TV Record Goiânia
- c. TV Goiânia – Band e afiliadas
- d. TV Serra Dourada
- e. TV Brasil Central
- f. Fonte TV
- g. PUC TV
- h. UFG TV

A contratada deve fornecer mensalmente, em mídia digital, o conteúdo completo do clipping do mês, com identificação por assunto, até 5 dias após o encerramento do mês.

A contratada fornecerá mensalmente, em até 5 dias após o encerramento do mês, relatório quantitativo de matérias positivas, neutras e negativas, referentes ao TJGO e Comarcas vinculadas, dos veículos impressos, online, televisivos e radiofônicos, conforme especificações definidas pelo Centro de Comunicação Social/TJGO.

Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Serviço de clipping pelo período de 12 meses.

Quais são as soluções disponíveis no mercado para suprir a necessidade? Escolha uma e justifique

Contratação de empresas especializadas em serviços de clipping.

Qual o valor estimativo da contratação/aquisição?

A pesquisa de mercado foi feita mediante contato, via e-mail, com algumas empresas identificadas pela internet e busca de contratos semelhantes realizados por outros órgãos públicos, conforme abaixo:

SERVIÇOS	Valor mensal (R\$)	Valor para 12 meses (R\$)
Lucas Soares de Oliveira (Contrato atual com TJGO)	3.200,00	38.400,00
Content Assessoria (Proposta recebida por email)	2.650,00	31.800,00
Precisa Clipping (Proposta recebida por email)	7.900,00	94.800,00
Contrato TCE-SP (2022)	2.995,00	35.940,00

Contrato CNJ (2020)	2.941,55	35.298,66
Contrato DPE-GO (2021) – item 1	4.000,00	48.000,00
Contrato MP-GO (2019)	6.750,00	81.000,00
Knewin Clipping (pedido feito por email)	Não houve manifestação	Não houve manifestação

Descrição da solução como um todo:

A contratada deverá:

Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do contrato.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

Iniciar a execução dos serviços 24h após a assinatura do contrato.

Enviar o clipping, diariamente, ao Centro de Comunicação Social/TJGO, até as 9 horas da manhã (horário de Brasília).

Manter equipe de suporte que atenda à execução dos serviços durante o período normal e em casos de emergência.

Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições jurídicas e qualificações técnicas exigidas.

Realizar monitoramento diário, inclusive nos finais de semana e feriados, das notícias de interesse do Tribunal de Justiça de Goiás e Comarcas vinculadas, em todos os veículos listados no Termo de Referência.

Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

Fornecer a qualquer época as informações e os esclarecimentos técnicos solicitados pela CONTRATANTE sobre a execução do contrato.

Sanar, em tempo hábil, todas as irregularidades apontadas pelo gestor do contrato.

Manter sempre atualizados os dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto.

Entregar os serviços de acordo com as características, quantidades e prazos especificados.

Zelar para que o clipping contenha apenas notícias do Tribunal de Justiça de Goiás e Comarcas vinculadas.

O contratante deverá:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, prestando informações e esclarecimentos, quando necessário.

Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato.

Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos documentos que o integram.

O objeto será parcelado? Justifique

O serviço é diário e o pagamento feito mensalmente.

Quais são os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis?

- Monitoramento de notícias
- Planejamento das ações de comunicação

Haverá necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal de Justiça?

Não.

Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável, por ser considerada de grande impacto na área da comunicação institucional, ampliando as ações da justiça, a transparência institucional e a comunicação interna e externa, além disso verifica-se a disponibilidade orçamentária para atendimento.

Indicar o(s) servidor(es) que exercerá(ão) as funções de:

a) Gestor:

Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

b) Fiscal técnico:

Responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade,

tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário;

c) Fiscal administrativo:

Responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

d) Fiscal setorial:

Responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou nas Comarcas do Interior

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 667932379578 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000405372 (Evento nº 3)

CECILIA ARAUJO DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 26/04/2023 às 14:28

LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE

DIRETOR(A) DE ÁREA

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 27/04/2023 às 15:34

